

## **DECISÃO**

Resposta ao pedido de rescisão de medicamento da Ata de Registro de Preços do CISVALE (Pregão Eletrônico nº 010/2023).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Sandra Marisa Roesch Backes, no uso das atribuições legais, tendo em vista a manifestação da equipe técnica de análise (comissão farmacêuticos Cisvale), acolhe a manifestação para o fim de negar o pedido de rescisão/cancelamento de ata da empresa e medicamento abaixo relacionado.

Desta forma, de acordo com o parecer técnico, a empresa deverá buscar junto ao mercado outros fornecedores, compatíveis com o valor de mercado, para garantir o adequado fornecimento destes medicamentos.

| ITEM | DESCRIÇÃO                  | MARCA     | EMPRESA                              |
|------|----------------------------|-----------|--------------------------------------|
| 172  | METILDOPA COMPRIMIDO 250MG | HIPOLABOR | Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda |

Santa Cruz do Sul, 24 de setembro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Presidente do CISVALE

